

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00004011/2020-01, resolve:

Art. 1º. Designar CLEITON PEREIRA MARTINS DE MEDEIROS, Agente de Trânsito, matrícula 250.821-4, para substituir EULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, chefe, símbolo CC-04, do Serviço de Apoio Operacional Oeste - Seapo Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 02/04 a 15/06/2020, por motivo do titular ter sido designado para substituir o titular de outro cargo comissionado.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Alteração dos Membros da Comissão.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão de Avaliação Documental – CSAD, para conduzir o processo de avaliação documental, que consistirá na determinação do ciclo de vida dos documentos, fixação de prazo de guarda e sua destinação final, promovendo a melhoria da gestão administrativa no âmbito desta Autarquia, em atendimento ao disposto no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência de LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula 185.937-4 e tendo como membros, PAULO ROBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 185.732-0, GEDEON DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 197.462-9; MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula 223.762-8; FLHÁVY DIAS NEVES, matrícula 192.840-6 e BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula 221.548-9.

Art. 3º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I – proceder ao levantamento dos arquivos setoriais;

II – visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III- identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV- definir prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V- solicitar informações necessárias às tomadas de decisão;

VI- aplicar o Código de Classificação de Documento e Arquivo e a Tabela de temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 220.790-7, para atuar como executor titular, e JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, para atuar como suplente junto ao Contrato Nº 015/2020, adjudicado ao Consórcio GW/SOLTEC, composto pelas empresas GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, como Consorciada Líder - CNPJ nº 00.528.786/0001-14, e SOLTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 00.629.584/0001-69, cujo objeto é a construção de novas faixas de rolamento, ciclofaixas, ciclovias, barreiras de concreto tipo New Jersey, revitalização de pavimento e sinalizações horizontal e vertical na DF-047 (EPAR), no trecho compreendido entre as rodovias DF-025 (EPDB) e DF-051 (EPGU), conforme especificações nos anexos do Edital de Concorrência Nº 003/2019 – Processo: 0011300027758/2019-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 296, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o retorno antecipado do afastamento para estudo de WILLIAM GUALBERTO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 198710-0, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo Psicólogo, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, lotado na Unidade de Internação do Recanto das Emas, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB, a partir do dia 14/04/2020, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00019423/2019-36.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00334, emitida para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material de consumo: SABÃO COMUM: BARRA DE 200 GRAMAS, SABONETE GLICERINADO: 90 GRAMAS, SABONETE LÍQUIDO: GALÃO DE 5 LITROS, SABONETE LÍQUIDO: REFIL DE 800ML, PAPEL TOALHA: PACOTE COM 1250 UNIDADES. Conforme projeto básico SEI nº 37148344, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00019566/2020-81.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ANDRÉ BORINI FERREIRA DIAS, matrícula 232.625-6, 1º quinquênio, período de 29/01/2015 a 27/01/2020, conforme Processo: 00015-00007392/2020-11.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF e de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora estável GISELLE DIAS GALINDO PECIN, matrícula nº 227.575-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Jornalismo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, no período de 20/10/2020 a 18/10/2025, conforme Processo SEI-GDF nº 00015-00002100/2020-54; devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente junto ao Instituto, sob pena de cancelamento da licença.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO